



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 012/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil), que neste ano de 2025 recai em um domingo;

CONSIDERANDO o cumprimento do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece a realização de quatro sessões ordinárias mensais e, no corrente mês de setembro, prevê-se a ocorrência de cinco semanas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.

Art. 2º O expediente normal de trabalho da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC retornará na terça-feira, dia 09 de setembro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 3º A próxima sessão ordinária desta Casa Legislativa será realizada no dia 15 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 05 de setembro 2025.

LÍRIO REINERT
Presidente

Para publicação no Diário Oficial dos Municípios -DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº.1.070 de 14/05/2021.